



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 046, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 036/2020, de 15 de outubro de 2020, que “**Revoga a Lei nº. 2.430/2013, de 21 de Novembro de 2013**”, do Executivo Municipal.


A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 19 de Outubro de 2020, e com base na LOM e no Regimento Interno;


APROVA:


Art. 1 - Fica revogada integralmente a Lei nº. 2.430/2013, de 21 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de Outubro de 2020.


Tarciso do Valle Pereira
Presidente


Adilson Olivio
Vice-Presidente


Silvia Maria de Souza Nespola
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria